

**TERMO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2025 – DIVERSAS****ÓRGÃOS REQUISITANTES DO CERTAME: DIVERSAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Trata-se de Procedimento devidamente fundamentado de Revogação do procedimento licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Ocorre que, depois de pedidos de esclarecimentos e manejo de Impugnação do respectivo edital em comento, a edilidade em tela resolveu dar provimento ao pleito da empresa insurgente, com o fito de readequar o instrumento convocatório.

Tal situação factual apresentada acima impedirá a Administração Pública local de lograr êxito no tocante a uma proposta mais vantajosa para os seus munícipes, entende-se que para evitar prejuízo aos munícipes, mácula aos princípios norteadores da Administração Pública, e para efetivar a contratação da proposta mais vantajosa pela municipalidade, determina a **REVOGAÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO EM COTEJO.**

Portanto, atendidos os requisitos do artigo 71 da lei 14.133/2021, poderá ser a licitação anulada ou revogada. De mais a mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:

Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.





Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, e com base nos fatos narrados acima, este Órgão RESOLVE, a bem do interesse público, **REVOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2025 - DIVERSAS**, pelas razões anteriormente delineadas.

Notifique-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório, a todos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 165, inciso I e alínea d, e art. 71 § 3º. da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Intime-se.

Acopiara-CE, 2 de abril de 2025.


MARIA SIMONE DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACOPIARA
PREFEITURA DE ACOPIARA/CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SUPRA CITADO FOI **REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS E DE ACORDO COM O ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SALIENTAMOS QUE A MOTIVAÇÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. MARIA SIMONE DA SILVA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO/D.O.M. NO DIA 04.04.2025.



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário Geral – Juary Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Aquino Cunha de Queiroz – Meruájo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Abaiara

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Chemutino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacília de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Montapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Urubici

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gidaine Santana

Rampaluz Lacerda – Rioja Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Dúiz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feltosa Arrais –

Itatinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naelmo de Sousa Ferreira –

Vertim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Várzea

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Carneiro Moreira –

Comendador

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Brandão – Guaracianga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Casta – Madrinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Junior – Ipatibas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Paraná

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Hilton Lúis Aguiar Júnior –

Pombal

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gláerton Rabelo

Cariri – Jaguaribara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**SECRETARIA DE SAÚDE**
PORTARIA 01/2025 - SMS**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o advento das Leis Municipais Nº 371, de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 372, de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 382, de 20 de Novembro 2013, Lei Municipal Nº 384/2014, de 07 de Março de 2014 e Lei Municipal Nº 386/2014, de 26 de Março de 2014;**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** os Srs. **DANIELA GONSALVES SOBREIRA E SAMARA MARIA DANTAS** para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SEC. SAÚDE** a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, 01 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Saúde**Publicado por:**
Daniela Gonsalves Sobreira
Código Identificador:19022CB7**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - AVISO DE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025 - **DIVERSAS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A SECRETARIA DE ADM INISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SUPRA CITADO FOI **REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS E DE ACORDO COM O ART. 71 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**, SALIENTAMOS QUE A MOTIVAÇÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**MARIA SIMONE DA SILVA**
Secretária de Administração e Finanças.**Publicado por:**
Francisco Marliácio Paz Lima Junior
Código Identificador:40FEF739**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º IN-013/2025.

ECONOMIA

Venda de veículos novos tem melhor 1º trimestre desde 2008

A indústria automotiva brasileira se movimenta com força total em 2025. Segura de dados divulgados pela Indústria Nacional de Veículos Automotores (Indusvep), foram vendidos mais de 1,9 milhão de unidades de veículos novos no primeiro trimestre de 2025, o que representa um crescimento de 20,8% em relação ao mesmo período de 2024.

Em março, as vendas foram de 650 mil unidades, o que representa um crescimento de 22,5% em relação ao mesmo mês de 2024. O crescimento foi impulsionado principalmente pelas vendas de veículos novos, que foram de 580 mil unidades, um aumento de 21,5% em relação ao mesmo período de 2024.

Entre os segmentos, os veículos leves (carros, caminhões, ônibus, vans, motocicletas e quadriciclos motorizados) foram responsáveis por 520 mil unidades, um crescimento de 20,5% em relação ao mesmo período de 2024. Os veículos pesados (caminhões, ônibus, vans e veículos comerciais) foram responsáveis por 170 mil unidades, um crescimento de 21,5% em relação ao mesmo período de 2024.

Os dados também mostram que a indústria automotiva brasileira se movimenta com força total em 2025. Segura de dados divulgados pela Indústria Nacional de Veículos Automotores (Indusvep), foram vendidos mais de 1,9 milhão de unidades de veículos novos no primeiro trimestre de 2025, o que representa um crescimento de 20,8% em relação ao mesmo período de 2024.

Entre os segmentos, os veículos leves (carros, caminhões, ônibus, vans, motocicletas e quadriciclos motorizados) foram responsáveis por 520 mil unidades, um crescimento de 20,5% em relação ao mesmo período de 2024. Os veículos pesados (caminhões, ônibus, vans e veículos comerciais) foram responsáveis por 170 mil unidades, um crescimento de 21,5% em relação ao mesmo período de 2024.

Os dados também mostram que a indústria automotiva brasileira se movimenta com força total em 2025. Segura de dados divulgados pela Indústria Nacional de Veículos Automotores (Indusvep), foram vendidos mais de 1,9 milhão de unidades de veículos novos no primeiro trimestre de 2025, o que representa um crescimento de 20,8% em relação ao mesmo período de 2024.

Antecipação do 13º do INSS injeta R\$ 73,3 bilhões e aquece economia

Em municípios brasileiros, especialmente no interior do país, os pagamentos previdenciários superam as receitas locais

A antecipação do décimo terceiro salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros.



O pagamento será feito em duas parcelas, a primeira entre 24 de abril e 6 de maio

A medida, classificada por decreto de presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é estruturada em dois pontos de impacto social quanto ao cenário. Em termos políticos, trata-se de um adiantamento de recursos que, embora não comprometa o fluxo de caixa público, antecipa o fluxo de caixa de milhões de brasileiros em um momento em que a atividade econômica segue em ritmo modesto. Com a medida para dois beneficiários recebendo em um único mês, o governo tende a ter dinamismo prioritariamente no consumo de bens essenciais, como alimentos, medicamentos, roupas e produtos de higiene pessoal.

O pagamento será feito em duas parcelas: a primeira entre 24 de abril e 6 de maio, e a segunda entre 28 de maio e 6 de junho. De acordo com o sistema fiscal do INSS, o valor do benefício. Como até agora, os municípios recebem os pagamentos em parcelas mensais, o que gera um impacto direto e contínuo no fluxo de caixa local.

Em termos econômicos, a medida injeta R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros.

Em termos econômicos, a medida injeta R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros.

Em termos econômicos, a medida injeta R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros. Com a liberação de R\$ 73,3 bilhões entre abril e junho, o governo pressiona mais os municípios brasileiros.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

Brasil precisará triplicar capacidade elétrica até 2050 mesmo sem zerar emissões

Estudo aponta que o país precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono

O sistema elétrico brasileiro terá que passar por uma das maiores transformações de sua história nas próximas décadas. Segundo estudo da BloombergNEF (BNEF), braço de pesquisa em tecnologia energética da Bloomberg, o Brasil deverá ampliar sua capacidade instalada de geração de eletricidade das atuais 130 GW para 370 GW em 2050 — mesmo se não atingir a meta de zerar as emissões de gás de efeito estufa. Em um cenário mais ambicioso, essa capacidade precisaria saltar para cerca de 610 GW.

O estudo é baseado no papel e nos dados da indústria energética do país. A capacidade instalada, que representa o potencial máximo de geração caso todos os sistemas operem simultaneamente, soma o potencial instalado por fontes como usinas hidrelétricas, parques eólicos e turbinas solares.

Para contornar esse cenário, a solução não está apenas em ampliar a produção, mas em estimular o consumo: promover a demanda elétrica doméstica, não apenas industrial, é uma estratégia crucial. O estudo aponta que o Brasil precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono.

O estudo aponta que o Brasil precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono. O estudo aponta que o Brasil precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono.

O estudo aponta que o Brasil precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono. O estudo aponta que o Brasil precisará gerar 1,5 terawatts de potência elétrica até 2050, mesmo que não reduza as emissões de carbono.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

Brasil: Plano de Trabalho

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

INSS: A antecipação do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio da Fazenda Nacional do Seguro Social (INSS), injetou neste quarta-feira (3) mais de R\$ 73,3 bilhões no mercado interno brasileiro.

